



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 301/2025

Leópolis/PR, 12 de novembro de 2025.

À
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI
Curitiba – PR
Leandre Dal Ponte

Assunto: Manifestação de interesse na adesão ao *Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa*

Senhora Secretária,

O Município de Leópolis/PR, por meio desta, manifesta formalmente seu interesse em aderir ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.588/2025, que regulamenta a Lei Estadual nº 22.189/2024.

Ressaltamos que o município possui uma população idosa que representa 29,64% do total de seus habitantes, e reconhece a importância de implementar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como ao fortalecimento de sua dignidade, autonomia e bem-estar, estendendo esses benefícios também aos familiares, cuidadores e à comunidade em geral.

O Município de Leópolis tem plena ciência de que esta carta configura uma manifestação de interesse em participar do processo formal de adesão ao referido Programa, e que o processo será conduzido pela SEMIPI, conforme critérios de habilitação a serem estabelecidos pela Secretaria.

Na certeza de poder contar com a parceria deste órgão estadual, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leomar Monteiro
Prefeito Municipal de Leópolis